

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2004

(\*) Portaria/MEC nº 1.318, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2004



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Centro Universitário da Grande Dourados, com sede na cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.		
<b>RELATOR:</b> Jacques Schwartzman		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.015678/2001-81		
<b>SAPIEnS:</b> 20031000797		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 0098/2004	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 11/3/2004

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de credenciamento do Centro Universitário da Grande Dourados, mantido pela Interessada. O primeiro credenciamento deu-se em Julho de 1998 por um prazo de 3 (três) anos. Para fins de credenciamento, uma Comissão visitou a Instituição em Maio de 2003 e ao final atribuiu os seguintes conceitos :

Corpo Docente : CMB  
Instalações : CMB  
Organização Institucional : CB

Em 1º de Março de 2004, este Relator, acompanhado do Conselheiro Lauro Ribas Zimmer, visitou a Instituição e recebeu dela um Relatório solicitado pelo Relator, contendo informações sobre a evolução do Centro nos últimos 5(cinco) anos. Este Relatório, encaminhado através de Of. 005/2004 assinado pela Reitora do Centro, passa a fazer parte deste Processo.

Também fazem parte deste processo os pareceres 395/98 da SESu, que credenciou o Centro, bem como o de numero 1586/2003da SESU, que credenciou o Centro

Tratando-se de um processo de credenciamento, iremos verificar como as condições iniciais à época do credenciamento, evoluíram, assim como abordaremos as observações feitas pela última Comissão Verificadora:

**Ensino de Graduação:** Em 2004 contava com 22 cursos de graduação e quatro cursos sequenciais de formação específica, um acréscimo de 10 cursos em relação ao primeiro credenciamento. Estão reconhecidos 14 cursos de graduação e os restantes ainda não completaram o tempo necessário para se requerer o reconhecimento.

As condições de ensino foram avaliadas para 11 cursos: 1 com conceito único B, 14 CMB, 10 CB, 2 CR e 1 CI. Quanto ao ENC, nos últimos 3 anos, os conceitos obtidos foram 1 B, 14C e 6D. Nos Exames da OAB, o percentual de aprovação nos três últimos exames de 2003 foi de 30,8, 45 e 43,7%. Em Contábeis, os resultados dos últimos 3 anos foram de 33,3, 36,8 e 37,5%.

No nível individual de Cursos, preocupa a situação do Curso de Matemática que obteve 1 CI na dimensão Organização Didática Pedagógica e 1D e dois C no ENC. Preocupa também a situação do Curso de Arquitetura com 2 D no ENC e número decrescente de alunos.

O Centro informa que tomou várias medidas em relação à esta situação, sendo portanto aconselhável que se submetam a novo processo de reconhecimento para verificar os resultados alcançados.

Pós-Graduação - O Centro oferece vários cursos *lato-sensu*, destacando-se os de Metodologia do Ensino Superior e Gestão de Negócios Imobiliários. Não há oferta de mestrados, com exceção daqueles denominados interinstitucionais nas áreas de Educação e Direito, além de outro na área de Saúde que está em fase de planejamento.

Corpo Docente - A composição do corpo docente evoluiu positivamente no período entre os anos de 1998 e 2003. O Corpo Docente aumentou de 174 para 225, os doutores de 2 para 9 e os Mestres de 65 para 96, elevando-se o percentual de titulados de 38,5% para 46,6%, percentual este que deverá crescer nos próximos anos com os mestrados interinstitucionais e com o incentivo para que professores se titulem em São Paulo e Brasília. Os professores em tempo integral passaram de 21% em 1998 para 33% em 2003, atingindo desta maneira os percentuais previstos no Decreto 4.914.

O Centro possui plano de carreira bem estruturado e política salarial competitiva.

Pesquisa - Esta atividade ainda é incipiente na instituição, havendo no entanto esforços para incentivá-la, tais como progressão na carreira e incentivos para apresentação de trabalhos em eventos.

Extensão - São bem diversificadas as ações nesta área num total de 27 projetos, com o envolvimento de 20 cursos, 269 profissionais e 2621 alunos (metade do corpo docente) atingindo a aproximadamente, nos últimos 5 anos, cerca de 64 mil pessoas. Destaca-se entre as atividades de extensão, aquelas relacionadas com a população indígena local.

Biblioteca - O acervo de livros aumentou, estando na ordem de 65 mil exemplares (45 mil em 1998) para 6000 alunos. O número de periódicos assinados aumentou de 726 títulos em 1998 para 1700 em 2004. As instalações estão sendo modernizadas para maior conforto dos usuários e melhor utilização do acervo.

Organização Institucional - Possui uma direção profissional e seus cursos têm coordenadores, escolhidos pelos pares, que trabalham com colegiados, geralmente, constituídos pela totalidade dos professores de cada curso.

Avaliação Institucional - Existe um grupo estável de técnicos cuidando deste aspecto, entrevistando alunos, professores e funcionários e trazendo informações aos órgãos decisórios do Centro.

Laboratórios e demais instalações - Em nossa visita, tivemos a oportunidade de visitar todos os laboratórios do Centro bem como suas instalações, corroborando a boa avaliação realizada pela Comissão de Verificação. O Centro já iniciou a colocação de elevadores para

portadores de deficiência locomotora, de aparelhos de ar condicionado e troca de carteiras. Vem aumentando, razoavelmente, os seus investimentos em recursos audiovisuais e multimídia.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Favorável ao credenciamento, por 5 (cinco) anos, do Centro Universitário da Grande Dourados, mantido pela Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados, ambas com sede em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovando também, neste ato, o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, constantes do Processo.

A instituição deve apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 30 dias, o Estatuto e o PDI adaptados do Centro, conforme o Decreto 4.914, de 11 de dezembro de 2003, e legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de março de 2004.

Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com declaração de voto do Conselheiro Lauro Ribas Zimmer.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2004.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

## **IV – DECLARAÇÃO DE VOTO**

Igualar instituições com pleno cumprimento de todos os requisitos acadêmicos e legais para o imediato credenciamento, com instituições que realmente necessitam complementar providências para atender os requisitos da legislação vigente, com o único objetivo de satisfazer “egos” e outros interesses, não é justo, não tem equidade e não tem razão.

Brasília-DF, 11 de março de 2004.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator